

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA A OBTENÇÃO DE APTIDÃO PARA REPRODUÇÃO

A concentração que se tem verificado na reprodução em poucos exemplares nas linhas paternas, limita todos os criadores que queiram optar por fazer cruzamentos com consanguinidade mais aberta ou mesmo sem ela. Os cruzamentos de estreita consanguinidade podem ocasionar também que haja uma quebra nas defesas contra certas doenças. Por outro lado, numa consanguinidade estreita também se potenciam as probabilidades de se conseguirem alcançar certas características desejadas, e esta não deve ser considerada como algo negativo. Só com uma correcta planificação na criação se conseguirá chegar às características positiva ao longo de muitas gerações.

A SV já há mais de 1 ano que implantou a impossibilidade de se poderem fazer cruzamentos com as consanguinidades de 3-2 e 2-3. O PACP pretende também seguir esta medida, evitando assim a concentração em poucas linhas dominantes. Este é um passo de aproximação ao normativo da SV, mas sobretudo um passo na melhoria e fortalecimento da saúde dos nossos cães.

Assim sendo venho propor a alteração á norma nº 8 do Regulamento para a Obtenção de Aptidão para Reprodução, a ser votado na próxima Assembleia-geral Ordinária do PACP, com a seguinte Redação.

Norma nº 8

Também não podem ser admitidos ao certificado os exemplares que possuam consanguinidades de : 1-2,2-1,2-2,1-3,3-1,2-3,3-2.

Esta alteração entra em vigor 1 Julho 2016